



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 10 de agosto de 2018.

INDICAÇÃO Nº 324/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

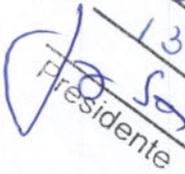
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar pontos de coleta de entulhos no Loteamento Feller, no bairro Joaia.

**Justificativa:** Solicitação dos moradores, que relatam que não tem um local adequado para depositarem entulhos e lixos.

Cordialmente,

  
ESAÚ BAYER  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
SESSÃO DO 13 / 08 / 2018  
  
4º Secretário

APROVADO  
EM 13 / 08 / 2018  
Votação  
1 / 0  
  
Presidente  
  
Secretário